DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 03/2023

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 1501/2021, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 03/2023, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal, para provimento do cargo abaixo-relacionado, os quais deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais e de escolaridade, conforme exigidos no item **X – DA CONTRATAÇÃO** do Edital.

O não comparecimento dos candidatos aprovados e classificados será interpretada como desistência para a vaga de contratação.

Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Assistencia Social, situada a Rua São Paulo 414, no dia 10 de novembro de 2023, as 10h00min.**

Motorista – 01 vaga para Contratação Temporária
01 – Natanael de Jesus Ribeiro
02 – Eliel Rodolfo Maciel
03 – Wellington Custodio Machado

Escriturário – 01 vaga para Contratação Temporária
01 – Vanessa Lopes de Meira
02 – Vanessa Nardelli Dourado
03 – Matheus Teles Firmino

Assistente Social do CRAS – 01 vaga para Contratação Temporária
01 – Simone Cristina Nazareth Narran
02 – Michele Mislene Mendes Zaparolli

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Por fim, o presente Edital deverá ser afixado no mural localizado no átrio do Paço Municipal e publicado na forma da lei, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados.

Prefeitura Municipal de Guareí, 31 de Outubro de 2023.
(original assinado)
JOSE AMADEU DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 12/2022 DE REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (GND 3 – CUSTEIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAREÍ, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01 a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SADS nº 12/2022, por 12 (doze) meses, retroagindo-se a partir de 16/08/2023, para fins de reprogramação e uso do saldo de recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 14/2022 DE REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (GND 3 – CUSTEIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E O ABRIGO BOM JESUS DE GUAREÍ, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO AO ATENDIMENTO E CUIDADO AOS IDOSOS DO MUNICIPIO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01 a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SADS nº 14/2022, por 03 (três) meses, retroagindo-se a partir de 13/09/2023, para fins de reprogramação e uso do saldo de recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 15/2022 DE REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (GND 3 – CUSTEIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAREÍ, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01 a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SADS nº 15/2022, por 12 (doze) meses, retroagindo-se a partir de 13/09/2023, para fins de reprogramação e uso do saldo de recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 18/2022 DE REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (GND 3 – CUSTEIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E O ABRIGO BOM JESUS DE GUAREÍ, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO AO ATENDIMENTO E CUIDADO AOS IDOSOS DO MUNICIPIO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01 a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SADS nº 18/2022, por 03 (três) meses, retroagindo-se a partir de 24/09/2023, para fins de reprogramação e uso do saldo de recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SADS Nº 19/2022 DE REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (GND 3 – CUSTEIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAREÍ, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 01 a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SADS nº 19/2022, por 12 (doze) meses, retroagindo-se a partir de 24/09/2023, para fins de reprogramação e uso do saldo de recursos, conforme Plano de Trabalho em anexo. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023.